



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº. 0119/95

Anula saldo da Nota de Empenho
nº. 0337 do exercício de 1995.

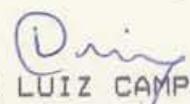
A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º. Fica anulado o saldo da seguinte Nota de Empenho:

| Nº. | Credor | Anulação | Dotação Orcamentária |
|------|--|----------|-------------------------|
| 0337 | Instituto Nacional do Seguro Social-INSS | 3.564,28 | 01080334.001/4.3.5.1.00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 1995.


CELSON LUIZ CAMPOS
Vereador-Presidente

| | |
|-----------------|---|
| Reg. as fls. nº | 130 |
| Do Livro nº | 001 |
| Em | 29 / 12 / 95 |
| |  |